



COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do artigo 3.º do Regulamento da CMVM 5/2008, a REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”) vem pelo presente informar que recebeu, a 1 de março de 2023, a carta de renúncia de Li Lequan ao cargo de vogal do Conselho de Administração da REN.

Mais se informa que, na reunião de dia 7 de Março, o Conselho de Administração deliberou cooptar para o cargo de administradores da REN até ao final do mandato em curso (i) Shi Houyun, em substituição de Mengrong Cheng e (ii) Qu Yang, em substituição de Li Lequan; sendo estas cooptações submetidas à ratificação dos acionistas na próxima Assembleia Geral Anual.

REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.

Lisboa, 7 de março de 2023